



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 133, de 02 de junho de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5291088),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de **Atas de registro de preço**, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90014/2025 (Processo nº 23067.052062/2024-11)**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de radiografia oral periapical e localizadores apicais para substituir os equipamentos com eficácia comprometida e otimizar o desenvolvimento de atividades práticas nos laboratórios e clínica odontológica do Curso de Odontologia da UFC em Sobral e da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC.

**I – Gestor:**

Titular: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870.

Lotada no Campus da UFC em Sobral.

Suplente: Abrahão Cavalcante Gomes de Souza Carvalho, SIAPE nº 3126275.

Lotado no Departamento de Clínica Odontológica (FFOE/UFC).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5655220** e o código CRC **F5E83705**.